

DECRETO Nº 2.651, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE E DO CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS PARA O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 66, inciso IV, e;

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, conhecido popularmente também como dia das crianças, é feriado nacional, de acordo com o art. 1º, inciso XI, da Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Governo Federal, publicada no Diário Oficial da União em 28.12.2023, Seção 1, página 148, e por essa razão a feira livre que acontece ordinariamente todo sábado foi antecipada para a sexta-feira, dia 11.10.2024;

CONSIDERANDO, ainda, que está em vigência o Decreto Municipal nº 2.648, de 14.08.2024, que *'dispõe sobre o contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para o fechamento do Exercício de 2024 e dá outras providências'*, e em seu art. 8º traz como obrigação de todas as secretarias realizarem medidas de redução de consumo de energia, água e materiais de expediente em 15%;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em razão da antecipação da feira livre e do contingenciamento de despesas para o fechamento do exercício de 2024, para as repartições públicas do Município dos Bezerros (PE), o dia 11 de outubro de 2024, sexta-feira.

Parágrafo único. O referido ponto facultativo será observado pelos servidores dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, à exceção daqueles que prestam serviços essenciais, especialmente os serviços relacionados à saúde pública.

Art. 2º Comunique-se as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 10 de outubro de 2024.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 617E-1B9B-147C-D8BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 10/10/2024 10:43:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/617E-1B9B-147C-D8BA>